

DECRETO N.º. 5.522, de 03 de Junho de 2009.

Dispõe sobre as características, atribuições, composição e funcionamento do Comitê de Acompanhamento de Políticas Públicas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB, criado pela Lei Complementar n.º. 030, de 12 de Maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Acompanhamento de Políticas Públicas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB, é um órgão colegiado de assessoramento do Prefeito Municipal, nos assuntos que lhe forem submetidos no campo da habitação, desenvolvimento econômico, saneamento básico, dentre outros relacionados com planos e programas governamentais de desenvolvimento.

Art. 2º - O Comitê de Acompanhamento de Políticas Públicas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB é convocado e presidido pelo Prefeito Municipal, possuindo a seguinte composição, na qualidade de membros:

- I- Secretário Chefe do Gabinete Civil;
- II- Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;



- III- Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
- IV- Secretário Municipal de Saneamento Básico;
- V- Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiário é o Secretário Executivo do Comitê, a quem compete: a elaboração da pauta das reuniões, a preparação e a distribuição dos sumários das conclusões e o acompanhamento de sua execução, para orientação do Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Comitê de Acompanhamento de Políticas Públicas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB, reger-se-á, por Regimento Interno que deverá ser elaborado e aprovado pelo seu colegiado, no prazo máximo de noventa dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 03 de Junho de 2009.


Maurício Marques dos Santos
Prefeito

Protocolo Único Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
116742		2009	OUTROS 5.522
Origem			Data
GABINETE CIVIL			30/6/2009
Interessado			URGENTE
GP / DECRETO Nº 5.522			
Assunto			
ENCAMINHAMENTO			
Complementar			
DECRETO Nº 5.522 / COHDESB			